

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO
PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL NA AVENIDA JOAQUIM CAMPOS, EM SETÚBAL

AVISO

Para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 21.º dos Termos de Referência do concurso de conceção para a elaboração do Projeto do conjunto habitacional na Avenida Joaquim Campos, em Setúbal, o Júri informa que estima que serão necessários 40 (quarenta) dias para concluir a avaliação dos Trabalhos de Conceção e proceder à elaboração do Relatório Final, onde constará:

- a) a ordenação dos Trabalhos de Conceção;
- b) a eventual exclusão dos Trabalhos de Conceção que não cumpram as disposições dos Termos de Referência;
- c) a proposta de atribuição do prémio de consagração e dos prémios de participação;
- d) a proposta de seleção do Trabalho de Conceção classificado em 1.º lugar.

O referido prazo é contabilizado a partir da reunião do Júri em que procedeu à abertura dos invólucros dos trabalhos e à verificação formal dos elementos entregues, reunião essa que teve lugar no dia 6 de setembro de 2022. Com a conclusão dos trabalhos do Júri, o Relatório Final será submetido, para homologação, ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., órgão que tomou a decisão de selecionar.

O Júri informa ainda que foram submetidos a este concurso 10 (dez) Trabalhos de Conceção.

O Presidente do Júri,

Paulo Jorge Alves dos Reis, engenheiro, Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário (DPRPI) do IHRU, I.P.